

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
PRESERV**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05/2019**

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na contratação de empresa especializada em elaboração do cálculo atuarial 2019 para o Preserv, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 27 de Fevereiro de 2019.

  
**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 1705 EM 28.02.2019  
Valdeia  
SERVIDOR

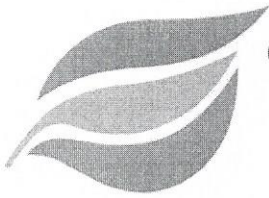


**Preserv**

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
PRESERV**



Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração do cálculo atuarial 2019 para o Preserv, Processo 005/2019; Cobertura Orçamentária: 3390390000 (Natureza da Despesa), 2041 (atividade processo), Valor Global: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Ratificação em: 27/02/2019, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 27 de Fevereiro de 2019.

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 1705 EM 28/02/2019  
Valdiceia  
SERVIDOR

  
**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV



**Preserv**

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 [www.preservsarandi.com.br](http://www.preservsarandi.com.br) ✉ [preserv@sarandi.pr.gov.br](mailto:preserv@sarandi.pr.gov.br)

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI****ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE**  
**SANEAMENTO AMBIENTAL**  
**PORTARIA Nº 08/2019-SMSA**

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para o exercício de 2019 na forma que especifica.

**MICHEL CALDATO**, Superintendente da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios no exercício de 2019, na modalidade Pregão da autarquia Águas de Sarandi, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro	
Kenzi Sato Junior	CPF 267.710.368-04
Equipe de Apoio	
Luiza Emi Oyama Yamashiro	CPF 527.184.339-49
Elton Osvaldo Cunico	CPF 959.465.949-15
Maria Cristiane Silva Soares	CPF 075.561.389-92
Rodrigo Carvalho de Souza	CPF 046.590.679-63

2º - Fica concedida aos servidores, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos, em conformidade com o inciso IV, artigo 93 da Lei Complementar Municipal nº 10/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, alterada pela Lei Complementar nº 203/2009.

Expediente:  
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP  
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Mícro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 01/2019-SMSA, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 26 de fevereiro de 2019.

**MICHEL CALDATO**  
Superintendente

Publicado por:  
Cristiane vaz De Almeida Vieira  
Código Identificador:9B8B9B28

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na contratação de empresa especializada em elaboração do cálculo atuarial 2019 para o Preserv, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 27 de Fevereiro de 2019.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

Publicado por:  
Valdiceia Angelo de Lima Lopes  
Código Identificador:93230E9D

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**  
**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração do cálculo atuarial 2019 para o Preserv, Processo 005/2019; Cobertura Orçamentária: 3390390000 (Natureza da Despesa), 2041 (atividade processo), Valor Global: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Ratificação em: 27/02/2019, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 27 de Fevereiro de 2019.

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

Publicado por:  
Valdiceia Angelo de Lima Lopes  
Código Identificador:F6F21805

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 031/2019**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**